

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....25

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR.....26

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM GEOGRAFIA.....27

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA.....36

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.792 de 5 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002456/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar TAIS DA MOTTA LIMA BUCHNER**, Matrícula SIAPE nº 1856660, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 59.096, de 12/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15605-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.793 de 5 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002456/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RODRIGO ALVES MOTA**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº1917859, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Gestão Institucional, da Coordenação de Gestão Institucional, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15605-763 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.907 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.030332/2018-67,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar RICARDO DOS SANTOS PASSOS**, Matrícula SIAPE n.º 1938123, da função gratificada de **Secretário Administrativo do Departamento de Patologia, da Faculdade de Medicina** - Código **FG-7** para o qual foi designado através da Portaria n.º 56.773, de 22/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15737-3557 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.908 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020568/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar FABIANA DE MELO AMARAL GONÇALVES PINTO**, Matrícula SIAPE n.º 1740383, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria n.º 54.427, de 12/08/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15738-8714 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.909 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020565/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar KÍSSILA DA SILVA RANGEL**, Matrícula SIAPE n.º 1028863, da função gratificada de **Chefe da Seção de Arquivo Intermediário, da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-4** para a qual foi designada através da Portaria n.º 56.772, de 22/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15741-2617 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.910 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020528/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar HELANIA OLIVEIRA MADUREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1630020, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria n.º 49.069, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15742-8114 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.911 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.020528/2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANDREIA DE OLIVEIRA PAIM**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º1581852, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15743-4719 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.912 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020568/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar SUELEN DE MENDONÇA SOARES CÓQUERO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1850131, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Escola de Enfermagem, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15740-8714 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.913 de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.002997/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar THAÍSA NUNES FERREIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º1633117, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15733-5939 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.965 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020510/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** o período de férias da servidora **ROSIMERE MENDES CABRAL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1466010, a partir de 07/03/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15726-523 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.966 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003638/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, Matrícula SIAPE n.º 0311402, do cargo de direção de **Diretora da Escola de Governança em Gestão Pública, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 60.331, de 07/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15848-1882 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.967 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003638/2018-41,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2141020, para exercer o cargo de direção de **Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública** da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15849-1882 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.969 de 26 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.003697/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 08/03/2018, **ALINE DA SILVA MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 1461842, como substituta eventual do cargo de direção de **Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-2** para a qual foi designada através da Portaria n.º 59.239, de 28/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15850-5230 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.970 de 26 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.003697/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1878537, como **Substituto Eventual da Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15851-5230 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.972 de 27 de março de 2018.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.021340/2014-99, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANA FLÁVIA SCHUELER DE ASSUMPCÃO LEITE**, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 2071730.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2739304, como Presidente;

b) **MARCELLY MESQUITA BORGES SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1943229, como membro;

Art. 3º A Comissão adotar o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.752, de 27 de fevereiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15822-4201 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.974 de 27 de março de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.023882/2013-15

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2002292, **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311784 e **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1768109, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 60.205 de 10/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15758-3229 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.978 de 28 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o acordo celebrado nos autos do processo administrativo n.º 23069.008895/2015-26, homologado por sentença judicial nos autos do processo judicial n.º 0001469-55.2013.4.02.5102,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o servidor **WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 312283, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, no código de vaga n.º 0239210, a partir de 08/02/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15914-9542 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.979 de 2 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.003529/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RAFAEL MACHADO ALVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 1630679, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15802-2223 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.997 de 3 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003715/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MÁRCIO MIRANDA CHAVES**, Matrícula SIAPE n.º 2151540, da função gratificada de **Chefe do Setor de Recebimento e Conferência, da Seção de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-5** para o qual foi designado através da Portaria n.º 56.594, de 05/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15877-3689 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.998 de 3 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003715/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º1082970, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Recebimento e Conferência, da Seção de Compras, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-5.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15878-2243 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.999 de 3 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003713/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MEG PRIMA TAVARES ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1082970, da função gratificada de **Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-4** para a qual foi designada através da Portaria n.º 53.367, de 27/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15875-5351 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.000 de 3 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003713/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MÁRCIO MIRANDA CHAVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2151540, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Compras da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Contratos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15876-5351 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 61.031 de 4 de abril de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003841/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **PATRICK BURGLIN**, matrícula SIAPE nº 0310932, em virtude do seu falecimento ocorrido em **16/03/2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
VICE- REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 15952-7770 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP N.º 144 de 03 de abril de 2018.

PROCESSO N.º 23069.031402/2017-13

INTERESSADO: RODRIGO FELIPPE RAMOS

ASSUNTO: Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 26/03/2018

Com base no Art. 30, da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, autorizo o afastamento para prestar Colaboração Técnica do servidor **RODRIGO FELIPPE RAMOS**, Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE nº 1441736, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, pelo **prazo de 4 (quatro) anos. SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.**
Reitor

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 04 de 05 de abril de 2018.**

EMENTA: Designar Comissão de Consulta Eleitoral do Departamento de Geografia e Políticas Públicas do IEAR .

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Designar**, os docentes **MICHAEL ALEXANDRE CHETRY** (presidente), matrícula SIAPE nº 2152637, **FREDERICO POLICARPO DE MENDONÇA FILHO** (vice-presidente), matrícula SIAPE nº 2053894, o técnico-administrativo **ALOÍSIO AFONSO DE ARAÚJO KELMER** (secretário), matrícula SIAPE nº 2259485, e o discente **OTÁVIO VINÍCUIS MORAIS DIAS**, matrícula nº 117.103.026 tendo como suplentes os docentes **MARCOS PAULO FERREIRA DE GÓIS**, matrícula SIAPE nº 2929809 e **JUAN VICENTE BACHILLER CABRIA** matrícula SIAPE nº 2244967, e o discente **DANIEL DA CUNHA OCTAVIANO**, matrícula nº 117.103.062, para integrarem a Comissão de Consulta Eleitoral do Departamento de Geografia e Políticas Públicas do IEAR.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

A presente designação não corresponde à função gratificada.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#

SEÇÃO IV

Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia para o ano de 2018

DOUTORADO EM GEOGRAFIA

(Área de Concentração: Ordenamento Territorial e Ambiental)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de **16 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018**, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia para a turma do ano de 2018 a ter início no segundo semestre deste ano. O processo seletivo será realizado de **17 de maio de 2018 a 29 de junho de 2018**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. A seleção será efetivada por uma comissão de seleção, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campo Temático.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão previstas, para candidatos da área de Geografia e áreas afins, um total de até 25 (VINTE) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas pelas duas grandes linhas de pesquisa e seus respectivos Campos Temáticos.

1.2. No ato de inscrição, de acordo com o tema do projeto a ser submetido, o candidato deverá indicar o Campo Temático a que pretenda se candidatar, dentre os elencados no subitem 1.4 do presente Edital e detalhados na página eletrônica do Programa - <http://www.posgeo.uff.br/campos-tematicos>

1.3. O candidato irá concorrer apenas para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) no Campo Temático em que se inscrever, não havendo possibilidade de alteração ou transferência após a opção feita no ato de inscrição. A ordem de classificação se dará por Campo Temático.

1.3.1. O candidato aprovado poderá ser orientado por qualquer um dos docentes do campo temático por ele escolhido, dentre os elencados neste edital.

1.3.2. É facultado ao candidato, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes de seu campo temático, dispostos neste edital.

1.3.3. A indicação de preferência mencionada no subitem 1.3.2 não garante a orientação escolhida.

1.4. As vagas para cada Campo Temático estão distribuídas, no presente edital, da seguinte forma:

1.4.1. **Linha de Pesquisa:** Ordenamento Territorial Urbano Regional

a) **Campo Temático 1 - Produção do Espaço Urbano:** total de **04 vagas**, oferecidas entre os professores **AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA, DANIEL DE MELLO SANFELICI, ESTER LIMONAD, JORGE LUIZ BARBOSA, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA e MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA.**

b) **Campo Temático 2 - Organização Territorial do Espaço Brasileiro:** total de **5 vagas**, oferecidas entre os professores **ANA CLAUDIA CARVALHO GIORDANI, CRISTINA PESSANHA MARY, JACOB BINSZTOK, JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA e RUY MOREIRA.**

c) **Campo Temático 3 - Território, Política e Movimentos Sociais**: total de **4 vagas**, oferecidas entre os professores **IVALDO GONÇALVES DE LIMA, JULIANA NUNES RODRIGUES, ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA e VALTER DO CARMO CRUZ**.

1.4.2. **Linha de Pesquisa**: Ordenamento Territorial Ambiental

d) **Campo Temático 4 - Conservação e Ordenamento Físico Ambiental**: total de **5 vagas**, oferecidas entre os professores **FLÁVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO, JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, LUIZ RENATO VALLEJO, REINER OLÍBANO ROSAS, RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA e SANDRA BAPTISTA CUNHA**.

e) **Campo Temático 5 - Dinâmica e Evolução da Paisagem**: total de **7 vagas**, oferecidas entre os professores **GUILHERME BORGES FERNANDEZ, RAÚL SANCHEZ VICENS, REINER OLÍBANO ROSAS, ROSEMARY VIEIRA, SANDRA BAPTISTA CUNHA e THAIS BAPTISTA DA ROCHA**.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita no período de 16 de abril de 2018 a 11 de maio de 2018, no horário das 10 às 16 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada no Instituto de Geociências, sala 508, Campus da Praia Vermelha, Avenida General Milton Tavares de Souza, s/n, bairro Boa Viagem, Niterói, RJ, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3 do presente edital.

2.2. Não serão aceitas as inscrições presenciais realizadas fora do prazo e horário determinado.

2.3. Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), dentro do período determinado para a realização das inscrições presenciais.

2.4. Toda a documentação da inscrição deverá ser encaminhada dentro do prazo para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n – Boa Viagem
CEP 24210-346 - Niterói, RJ, Brasil.

2.5. A comprovação de que a inscrição pelos Correios foi realizada dentro do prazo será feita pela verificação da DATA DA POSTAGEM. Não serão aceitas as inscrições pelos Correios realizadas com data de postagem posterior ao prazo determinado para as inscrições presenciais.

2.6. A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior ao prazo determinado será descartada.

2.7. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição.

2.8. **Não serão aceitas** inscrições realizadas pelos Correios que não forem postadas na modalidade SEDEX com Aviso de Recebimento. A postagem com Aviso de Recebimento é necessária para garantir a entrega in loco na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

2.9. Este Programa não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.10. A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante do anexo II do presente Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. A documentação deverá ser entregue em três blocos diversos, sendo dois deles impressos e um digitalizado em CD ou DVD, conforme as explicações a seguir.

BLOCO A – Uma via (Documentos itens 3.2.1 a 3.2.3)

BLOCO B – Uma via (Documentos itens 3.3.1 a 3.3.5) (Encadernada em espiral)

BLOCO C – Uma via (documentos itens 3.3.1 a 3.3.5) (VERSÃO DIGITAL – Em CD ou arquivo pdf)

3.2. **BLOCO A** – Compreende os documentos básicos da inscrição para inserção da mesma no sistema do Programa. São eles:

3.2.1. Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.2.2. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.2.3 Recibo **original** de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser emitida seguindo os seguintes passos:

a. acessar o endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b. clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

c. na página seguinte, clicar em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU);

d. na página seguinte, clicar em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento:** Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158342

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato **Nome:** nome do candidato

Valor principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.3 - **BLOCO B** – Os documentos referentes a este bloco deverão ser apresentados em 01(uma) via impressa. A via deve conter uma cópia de cada documento solicitado, que será destinada à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens 3.3.1 a 3.3.5, indicada conforme estabelecido a seguir:**

3.3.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.posgeo.uff.br). O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

3.3.2 Currículo Lattes, completo (<http://lattes.cnpq.br>).

3.3.3 Fotocópias do diploma de pós-graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a Pró-Reitoria. Caso o histórico escolar não traga a informação sobre o idioma optado quando do ingresso no curso de Mestrado, o candidato deverá acrescentar declaração da IES em que cursou o Mestrado, contendo esta informação. **A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.**

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.4 Projeto de Pesquisa:

a. O Projeto de Pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em folhas tamanho A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português ou espanhol.

b. Do Projeto de Pesquisa deverão constar **obrigatoriamente**: 1) resumo do projeto; 2) apresentação do tema, com a questão central da pesquisa explicitada; 3) justificativa; 4) objetivos; 5) base teórico-conceitual; 6) metodologia de investigação; 7) viabilidade e cronograma; 8) referências bibliográficas.

3.3.5 Documentos de Comprovação de Currículo Lattes – Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes **deverão obedecer à ordem dos itens do currículo** e também devem ser apresentados encadernados em espiral. Caso a quantidade de documentos comprobatórios inviabilize a encadernação em volume único, será facultada a divisão em mais de um volume, devidamente identificados.

3.4 **BLOCO C** - Os documentos que deverão ser apresentados neste bloco **são todos os documentos constantes no bloco B**, apresentados em versão digitalizada, em CD ou DVD, em formato pdf. Os documentos digitalizados apresentados em formato diverso não serão considerados.

3.5 Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Programa, no período de 01/08/2018 a 31/08/2018, a via impressa contendo os documentos comprobatórios (bloco B). Após este prazo, todo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de QUATRO ETAPAS, com pesos ponderados.

4.1.1 - 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO TRÊS) (Eliminatória e classificatória). O exame do Projeto de Pesquisa será realizado pela Comissão de Seleção, em consonância com os campos temáticos, segundo os seguintes critérios:

a. Relevância do tema e pertinência em relação ao campo temático escolhido (até 2,0 PONTOS);

b. Consistência teórico-conceitual (até 3,0 PONTOS);

- c. Precisão e clareza dos objetivos (até 2,0 PONTOS); e
- d. Precisão e clareza da Metodologia de investigação e viabilidade do projeto (até 3,0 PONTOS).

OBS.: O aceite do projeto dependerá, também, da disponibilidade de orientação para o objeto de estudo proposto.

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, *ipso facto*, **ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção**. O resultado desta 1ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.2 -2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES (PESO UM), de caráter classificatório, deverá ser realizado por todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. O exame de Currículo incluirá os seguintes itens:

- a. Produção bibliográfica – trabalhos completos publicados em Anais com ISSN, artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados com ISBN (até 3,00 PONTOS);
- b. Participação em Eventos Científicos com apresentação de trabalhos (até 3,00 PONTOS); e,
- c. Experiência Acadêmica e Profissional – Participação em Projetos e Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (até 4,00 PONTOS).

O resultado da 2ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.3 - 3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO (nota mínima 6,0 [seis]) (PESO UM) (Eliminatória e classificatória), deverá, igualmente, ser realizado por todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

- a. Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol, desde que não seja o mesmo idioma prestado para ingresso no curso de mestrado.
- b. O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de outro idioma, que não seja a sua língua materna.
- c. Todos os candidatos aptos a esta ETAPA realizarão a prova, não sendo concedida dispensa mediante apresentação de certificado de proficiência.
- d. Será facultada a utilização de dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova, cuja duração será de 02 (duas) horas.
- e. O Exame de Aptidão em idioma estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão de texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

f. Os candidatos não aprovados no exame de aptidão em idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 2º semestre letivo de 2018.

O resultado da 3ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

4.1.4 - 4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO (nota mínima 7,0 [sete]) (PESO DOIS) (Eliminatória e classificatória) em que os candidatos serão inquiridos sobre o seu projeto de tese de doutorado e seu currículo. O exame da Defesa de Projeto dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção segundo os seguintes critérios:

- a. Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 PONTOS);

- b. Relevância temática (até 2,0 PONTOS);
- c. Precisão nos objetivos (até 2,0 PONTOS);
- d. Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 3,0 PONTOS);
- e. Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese (até 1,0 PONTO).

OBS.: Para efeito do agendamento das Defesas de Projeto, os candidatos de outros estados e de municípios não pertencentes à Região Metropolitana do Rio de Janeiro terão prioridade sobre os candidatos residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

O resultado da 4ª etapa será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

O candidato que não alcançar a nota sete (7,00) na defesa de projeto, ipso facto, ficará **automaticamente eliminado** do processo seletivo.

O resultado desta 4ª Etapa será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, em reunião extraordinária, e será divulgado de acordo com o calendário disposto no anexo I do presente edital.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Na 1ª ETAPA: Avaliação do Projeto de Pesquisa

5.1.1. Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame de Projeto de Pesquisa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo I).

5.1.2. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.1.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.1.4 A nota obtida pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa será divulgada juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo à média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.2 Na 2ª ETAPA: Exame do Currículo Lattes

5.2.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da avaliação de Exame do Currículo Lattes, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Programa, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital (Anexo I).

5.2.2 O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2.3 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes ao Exame do Projeto de Pesquisa no quadro de avisos e no site do Programa.

5.2.4 A nota obtida pelo candidato no exame de currículo será divulgada juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo à média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.3 Nas 3ª e 4ª ETAPAS: Prova de Idioma e Exame da Defesa de Projeto.

5.3.1 Os recursos sobre o resultado da Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Programa. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.3.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por um integrante da Comissão de Seleção e por dois docentes externos a esta indicados pela Coordenação do Programa. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à Prova de Idioma e do Exame de Defesa de Projeto em documento próprio no quadro de avisos e no site do Programa.

5.4 As notas obtidas pelo candidato em cada etapa do processo seletivo serão divulgadas juntamente com o resultado final da Seleção de Doutorado, obedecendo a média ponderada com os respectivos pesos de cada etapa.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Doutorado, em data prevista no presente Edital (Anexo I), a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação.

6.2 A Classificação será feita, por Campos Temáticos, em listas independentes, para cada um deles.

6.3 Em hipótese nenhuma será permitido o deslocamento de candidato aprovado para Campo Temático diferente daquele ao qual se inscreveu.

6.4 Após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, no caso de existirem vagas ociosas, sem aprovados em determinado(s) Campo(s) Temático(s), é facultativo ao Colegiado do Programa, decidir pelo deslocamento de VAGA(S) para Campo(s) Temático(s) em que haja aprovados e não classificados, apenas no interior da Linha de Pesquisa à(s) qual(is) pertence(m). Este deslocamento deve estar pautado pela ordem de classificação dos candidatos no(s) Campo(s) Temático(s), no interior da referida Linha de Pesquisa. Esta decisão, contudo, dependerá das condições gerais de absorção do Programa e de disponibilidade de orientação dos seus docentes.

6.5 O eventual aproveitamento de candidatos aprovados e não classificados, portanto, não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 20 minutos antes do início da realização de cada etapa presencial do processo seletivo.

7.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no anexo II do presente Edital.

7.3 O não comparecimento a quaisquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

7.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados está prevista para o mês de agosto de 2018, em data a ser informada oportunamente.

7.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe assegura o direito à bolsa de estudos. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento existentes e serão concedidas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, considerando itens estabelecidos com base no artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

7.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense

Campus da Praia Vermelha

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Instituto de Geociências - sala 508

Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá

CEP: 24210-346- Niterói - RJ - Brasil

E-mail: posgeo@vm.uff.br Site:www.posgeo.uff.br

ANEXO I – CALENDÁRIO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	16/04 a 11/05/2018	Das 10:00 h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	16/05/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	17/05 a 30/05/2018	A partir das 09:00	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	04/06/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	05/06/2018	Das 12:00h às 16:00 h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	06/06/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: EXAME DO CURRÍCULO LATTES	07/06 a 14/06/2018	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Cronograma da 4ª etapa	14/06/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: EXAME DE APTIDÃO EM IDIOMA ESTRANGEIRO	18/06/2017	Às 9:00 h	Sala 307 no Instituto de Geociências
4ª ETAPA: DEFESA DE PROJETO	18/06 a 22/06/2018	De acordo com o Cronograma da 4ª	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da 2ª, 3ª e 4ª ETAPA	27/06/2017	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 3ª e 4ª ETAPA	28/06/2018	Das 12:00h às 16:00h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos da 2ª, 3ª e 4ª ETAPA	29/06/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	02/07/2018	A partir das 16:00 h	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

Niterói, 14 de março de 2018.

ROGÉRIO HAESBART DA COSTA

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Eventos: planejamento e organização (STTA0001).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Planejamento e Organização de Eventos - Turismo e Hotelaria (STT00015) e Laboratório de Eventos (STT00209).

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES**,
SIAPE 1378559

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada em dia e horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Iniciação as atividades pedagógicas. Prática docente na área de Planejamento e Organização de Eventos. Planejamento de atividades pedagógicas: aulas, visitas técnicas, exercícios, leituras, entre outras. Mediação Didática durante as atividades pedagógica presencial e virtual. Desafios criativos para novos materiais didáticos baseados no princípio da pedagogia ativa. Orientação de grupos para o desenvolvimento de eventos durante as aulas e extraclasse.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

ALLEN, Johnny. **Organização e Gestão de eventos**. Tradução Marise Toledo e Adriana Kramer. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BASILE, R; SILVA, S.M. (Orgs.) **Manual: planejamento e organização de eventos da UFG**. Goiânia: ASCOM, 2013. Disponível em:
http://www.ascom.ufg.br/up/84/o/Indice_manual_de_organiza%C3%A7%C3%A3o_de_eventos.pdf?1353779375. Acesso em: 20 fev 2018.

BRITTO, Janaína; FONTES, Nena. **Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo**. São Paulo, SP: Aleph, 2002.

CESCA, Cleuza G. Gimenes. **Organização de eventos: manual para planejamento e execução**. 9ª ed. São Paulo: Summus, 2008.

DORTA, Lurdes Oliveira. **Fundamentos em técnicas de eventos**. Porto Alegre: Bokman Editora, 2015.

GIACAGLIA, Maria Cecília. **Eventos - Como Criar, Estruturar e Captar Recursos**. São Paulo: Thomson Learning, 2013.

_____. **Gestão estratégia de eventos**. Teoria, prática, casos e atividades. Cenagage Learning.

HOYLE JR, Leonard. **Marketing de eventos: como promover com sucesso eventos, festivais, convenções e exposições**. Rio de Janeiro: Atlas, 2008.

MARTINS, Vanessa. **Manual Prático de Eventos**. São Paulo: Atlas, 2006.

MATIAS, Marlene. **Organização de eventos: procedimentos e técnicas**. 6ª Ed. Barueri: Manole, 2008.

_____. **A arte de receber em eventos**. Barueri: Manole, 2014.

MEIRELLES, Gilda. **Eventos: seu negócio, seu sucesso**. Santana de Parnaíba: IBRADEP, 2003.

MENDONÇA, Maria José; PEROZIN, Juliana. **Planejamento e Organização de Eventos**. São Paulo: Iátria: 2014

NEVES, Marcos Fava; PAIVA, Hélio. **Planejamento estratégico de eventos**. Rio de Janeiro: Atlas.

PHILLIPS, Jack; MYHILL, Monica; MCDONOUGH, James. **O valor estratégico dos eventos: como e por que medir ROI**. Tradução de Ana Paula Garcia Spolon. São Paulo: Aleph, 2008.

RESENDE, Dilma et al. **Eventos: gestão e produção**. Revolução eBook, 2015.

ROGERS, Tony; MARTINS, Vanessa. **Eventos: planejamento, organização e mercados: planejamento, organização e mercados.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TENAN, Ilka Paulete. **Eventos.** Coleção ABC do Turismo. São Paulo: ALEPH, 2002.

WATT, D. **Gestão de eventos em lazer e turismo.** Porto alegre. Bookman Editores, 2004.

ZANELLA, Luiz Carlos. **Manual do Organizador de Eventos.** 5ª. Ed. São Paulo, Atlas, 2012.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 12 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: STTTA 0002 - Praticar para Aprender

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: STT 00228 - Metodologia do Trabalho Científico, STT 00229 – Metodologia da Pesquisa Científica

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **ERLY MARIA DE CARVALHO E SILVA** – SIAPE 394380

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia 21/03/2018, em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Estrutura de Trabalhos Acadêmicos.
- Referências Bibliográficas e Citações.
- Conceito de Ciência.
- Método Científico.
- Pesquisa Científica.
- Redação Científica.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

CASTRO, Cláudio de Moura. **Como redigir e apresentar um trabalho científico**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice. Hall, 2007.

DENCKER, Ada. **Pesquisa em turismo** - Planejamento, métodos e técnicas. São. Paulo: Futura, 2007.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OMT. **Introdução à metodologia da pesquisa em turismo**. São Paulo: Roca, 2006.

SCHLÜTER, Regina. **Metodologia da pesquisa do turismo e hotelaria**. São Paulo: Aleph, 2005.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. 12 ed. Record: Rio de Janeiro, 2011.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Lidando com culturas diferentes (STTA0004)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estudos Antropológicos do Turismo (STT0052) e Turismo e Sociedade I (STT00234).

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **KARLA ESTELITA GODOY** (SIAPE 1524481)

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria :

- Ter cursado a disciplina Estudos Antropológicos do Turismo;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia e em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Construção do saber e do fazer antropológicos; principais conceitos, autores e correntes teóricas da Antropologia; o conceito de cultura na Antropologia; o trabalho de campo antropológico; o turismo na perspectiva das Ciências Sociais; os estudos antropológicos sobre Turismo.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

BARRETTO, Margarita, **O imprescindível aporte das Ciências Sociais para o planejamento e a compreensão do Turismo**; Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 9, n. 20, out. 2003, p. 15-29.

BURNS, Peter. **Turismo e Antropologia**, uma introdução. São Paulo: Chronos, 2002, p. 92- 131.

DAMATTA, Roberto. O trabalho de Campo. In _____. **Relativizando**. Rio de Janeiro: Vozes, 1983 p. 143-173.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro, Zahar, 2008, p. 67-101.

ROCHA, Everardo. **O que é etnocentrismo**. Col. Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1990 p. 7-36.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso: Departamento de Turismo

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: (STTA0005) Marketing Turístico: Análise de Novas Tecnologias e Oportunidades de Mercado.

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: inserir o nome da(s) disciplina(s) seguida(s) do código

- MARKETING DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS - STT00205
- MARKETING DE DESTINOS TURÍSTICOS - STT00227
- COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR EM TURISMO - STT00090
- INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS AO MARKETING TURISTICO - STT00247

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **VERÔNICA FEDER MAYER** – SIAPE 1548183

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria :

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar

Entrevista: Será realizada no dia 21 de março de 2018 em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O conceito de marketing; orientações da administração. Criação de valor. História e evolução do marketing. Estados da demanda. Marketing social e societal. Análise do ambiente de marketing e elaboração do plano de marketing. Marketing de serviços em empreendimentos turísticos. Qualidade em serviços. Comportamento do consumidor de serviços e gaps da qualidade.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

MIDDLETON, Victor T. C.; CLARKE, Jackie. **Marketing De Turismo**: Teoria E Pratica. Rio Do Janeiro: Editora. Campus, 2002.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração De Marketing**; 12ª. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso: Departamento de Turismo

5- DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6– DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento de Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: **Monitoria na área e Agenciamento Turístico (STTA 0007)**

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Agenciamento e Operação do Turismo (STT 00020)**

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **RENATO GONZALEZ DE MEDEIROS** (SIAPE: 1531472)

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: **13 a 18 de março de 2018;**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>.

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado a disciplina vinculada ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar;

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2017.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Dia, horário e local a ser divulgado posteriormente pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização:

Campus do Gragoatá: Rua Prof. Marcos Valdemar de Freitas Reis, s/n, Bloco H, sala (a definir) - Gragoatá, Niterói, RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O mercado turístico e a distribuição dos produtos turísticos. A agência de turismo como empresa – abertura e gestão. Segmentação e especialização das agências de turismo. A relação entre as agências e os fornecedores de serviços turísticos. O fluxo da venda em uma agência de turismo, os documentos e formulários que circulam em uma agência de turismo. Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08. Os serviços oferecidos aos clientes e suas características. Venda de hotéis, aluguel de carros, passes de trem, cruzeiros marítimos, seguros de viagens. A documentação para viagens.

4.4 Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista

4.5 Bibliografia indicada:

DANTAS, Jose Carlos De Souza. **Qualidade do atendimento nas agências de viagens**: uma questão de gestão estratégica. Editora Roca, 2002.

BRAGA, Débora Cordeiro (org.). **Agências de Viagens e Turismo**: práticas de mercado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PETROCCHI, Mário; BONA, André. **Agências de Turismo**: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2003.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º Critério: CR

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá até o dia indicado no edital de monitoria da UFF para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria e registrar seus dados bancários no sistema. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Turismo após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso (2 vias) para procederem a sua assinatura

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

Título e Código do Projeto: **Aprende quem ensina, ensina quem aprende: trocas pedagógicas em política turística (STTA0009).**

Disciplinas vinculadas ao Projeto: Políticas públicas de Turismo I STT 00.125; Laboratório de Políticas Públicas de Turismo (STT 00.238).

1.3 Professor orientador vinculado ao Projeto: **FÁBIA TRENTIN** – SIAPE 1487736

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia 22 em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Histórico das políticas públicas de turismo no Brasil a partir do Decreto: Lei 55 de 18 de novembro de 1966, Decreto 448 de 14 de fevereiro de 1992, Lei Geral do Turismo n.º 11.771 de 17 de setembro de 2008 e Decreto 7.381 de 02 de dezembro de 2010.

Evolução das funções do governo. Programa Nacional de Municipalização do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo. Planos Nacionais de Turismo 2003- 2007, 2007 – 2010 e 2013 – 2016. Instrumentos Organizativos do Turismo Brasileiro a partir de 1991 – principais mudanças.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista: Prova escrita e entrevista

4.5 Bibliografia indicada.

MTUR. Ministério do Turismo. Avaliação do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Resumo Executivo. Brasília, DF. Ministério do Turismo, s.d. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Livro_Regionalizaxo.pdf. Acesso em: 19 fev. 2016.

BRASIL. Plano Nacional de Turismo 2013 – 2016. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2013.
_____. Plano Nacional do Turismo 2007 – 2010: uma viagem de inclusão. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2007.

_____. Plano Nacional do Turismo 2003 – 2007. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2003.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 55, de 18 de novembro de 1966. Define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/De10055impresao.htm. Acesso em: 19 fev. 2016.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 448, de 14 de fevereiro de 1992. Regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.181, de 28 de março de 1991, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0448impresao.htm. Acesso em: 19 fev. 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11771.htm. Acesso em: 19 fev. 2016.

TRENTIN, Fábica; FRATUCCI, Aguinaldo Cesar. Políticas Nacional de Turismo no Brasil: da municipalização à regionalização. Book of Proceedings. vol I. International Conference on Tourism & Management Studies. Algarve, 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/1930502/POL%C3%8DTICA_NACIONAL_DE_TURISMO_NO_BRASIL_DA_MUNICIPALIZA%C3%87%C3%83O_%C3%80_REGIONALIZA%C3%87%C3%83O. Acesso em: 19 fev. 2016.

TRENTIN, Fábila; MORAES, Correa de Almeida. Reflexos da Política Nacional de Turismo na Organização de Estruturas Participativas no Destino Indutor Paraty/RJ. Anais. Seminário da ANPTUR. XII. 2015. Natal. Anais...Natal. 2015. ISSN 2359-6805. Disponível em: http://www.anptur.org.br/anptur/anais/v.11/DPD3_pdf/110.pdf. Acesso em: 19 fev. 2016.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)
- 1.2 Departamento: Turismo (STT)
- 1.3 Título e Código do Projeto: STTA 0010 - Projeto de Monitoria em Turismo e História
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Turismo e História (STT 00 003)
- 1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **VALERIA LIMA GUIMARÃES** - SIAPE 1528653
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
 - Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
 - Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
 - Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 3.1 Histórico escolar
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

- 4.1 Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, Bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia 22 de março, às 16h, na sala 308 do Bloco H (Sala Armação de Búzios).

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Interfaces entre turismo e história: a formação histórica da sociedade brasileira e seus reflexos no fazer turístico; a construção da imagem turística do Brasil;

A importância do conhecimento histórico na formação do profissional de Turismo;

O passado histórico como recurso para o desenvolvimento de novos produtos turísticos.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. p.5-10.

FTH EM FOCO. **História do Turismo no Brasil**. Unitevê. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rRUzHkyMD4I>

GUIMARÃES, Valeria Lima; GASTAL, Susana de Araújo. Historiando o turismo. In: **Rosa dos Ventos**, n6(2), p.122-123, abr-jun, 2014. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/2776>

MACHADO, Marcello de Barros Tomé. Modernidade e turismo na Cidade Maravilhosa. In: **A modernidade no Rio de Janeiro: construção de um cenário para o turismo**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, 2008, p. 133-172.

MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 62, p. 20–31, dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rieb/n62/2316-901X-rieb-62-00020.pdf>

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5- DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018
EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Monitoria em Meios de Hospedagem (STTA0013)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:

Para alunos de Turismo: **Meios de Hospedagem (STT00025)**

Para alunos de Hotelaria: **Introdução à Hotelaria (STT00180)**

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS –**
SIAPE 1832860

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1 Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, no bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada em dia e horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Caracterização dos meios de hospedagem;
Tipologias e classificação hoteleiras;
Organogramas e constituição dos departamentos de um hotel;
Atendimento telefônico e presencial de hóspedes;
Estruturas construtivas da UH;
Principais funções e tarefas do hoteleiro;
Redes hoteleiras;
Gestão e setores administrativos;
Alfabeto fonético.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

ALDRIGUI, Mariana. **Meios de Hospedagem**. Coleção ABC do Turismo. São Paulo: Aleph, 2007.

BRASIL. Ministério do Turismo. Sistema Brasileiro de Classificação Hoteleira. SBCLASS, 2010. Disponível em www.turismo.gov.br

CASTELLI, Geraldo. **Gestão hoteleira**. São Paulo: Saraiva, 2006.

CHON, Kye-Sung (Kaye); SPARROWE, Raymond T. **Hospitalidade: conceitos e aplicações**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PROSERPIO, Renata. **O avanço das redes hoteleiras no Brasil**. São Paulo: ALEPH, 2007.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;
- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo

Niterói, 08 de março de 2018

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício

#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Monitorando a Análise da Viabilidade Econômica e Financeira de Projeto (STTA 0015)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Estudo de Viabilidade Econômico-financeira de Empreendimentos Turísticos (STT00074)

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** (SIAPE: 3339391)

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria :

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia 21 de março em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

O PROJETO NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE UMA EMPRESA DE TURISMO. Contexto macroeconômico e microeconômico do planejamento do turismo. ANÁLISE DE MERCADO: Demanda e Oferta dos serviços turísticos. Análise de Ponto de Equilíbrio de um negócio. Estratégias competitivas no mercado turístico. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. TÉCNICAS DE ANÁLISE DA VIABILIDADE FINANCEIRA DE PROJETOS UTILIZANDO O EXCEL. ESCOLHENDO A MELHOR ALTERNATIVA PARA FINANCIAR O PROJETO. ANÁLISE DOS NIVEIS DE RISCO DE UM PROJETO.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

BOEGER, Marcelo Assad; YAMASHITA, Ana Paula. Gestão financeira para meios de hospedagem: hotéis, pousadas, hotelaria hospitalar e a hospitalidade. SP: Atlas, 2005.

SAMSÃO, W.; MATHIAS, W. F. Projetos: planejamento, elaboração e análise. 1.ed. 21. reimpr. SP: Atlas, 2007.

BRITO, Paulo. Análise e Viabilidade de projetos de investimentos. 2ª ed. São Paulo: ATLAS, 2006.

SILVA, André Luiz Carvalhal da. Matemática financeira aplicada. SP: Atlas, 2005.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: História da Arte e Turismo: adotando recursos dinâmicos e inovadores de aprendizagem (STTA0017)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: **HISTÓRIA DA ARTE APLICADA AO TURISMO - STT00005**

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **KARLA ESTELITA GODOY SIAPE: 1524481**

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada em dia e horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Fundamentos da Estética. Filosofia da Arte. Artes Visuais. Estilos artísticos. História da Arte Geral: artes Grega e Romana; artes Românica e Gótica; Renascimento, Barroco e Rococó; Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Arte Moderna (e seus estilos artísticos). O Patrimônio Artístico Cultural e sua relação com a área do Turismo.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

ARANHA, MARTINS. Estética. In: . Filosofando: introdução à filosofia. 3 ed. Revista. São Paulo: Moderna, 2003. p. 365-411.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. GOMBRICH, E. História da Arte. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1988.

HAUSER, Arnold. História Social da Literatura e da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES

Chefe do Departamento do Turismo em Exercício

#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Mediação do processo de aprendizagem em turismo e hotelaria. Código STTA0019.

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:

STT00002 - FUNDAMENTOS TEORICOS DO TURISMO II

STT00177 - TURISMO E CIDADANIA

STT00203 - LABORATÓRIO DE FRONT-OFFICE

STT00231 - PREPARAÇÃO PARA ESTAGIO

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **DIANA COSTA DE CASTRO**, SIAPE 1688695.

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria :

- Ter cursado uma das disciplinas vinculadas ao projeto e obtido nota igual ou superior a 8,0 (oito);
 - Ter disponibilidade de horário e comprometer-se a assistir pelo menos duas horas semanais de uma das disciplinas abrangidas pelo projeto.
 - Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
 - Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4- DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada em dia e horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- Atendimento de solicitações e reclamações;
- Condução de situações adversas e não conformidades;
- Procedimentos operacionais padrão;
- Comunicação interna em Front-Office;
- Procedimentos de atendimento em recepção e de reservas;
- Funcionamento de portaria de serviços;
- Atendimentos de conciergerie;
- Noções da tríade básica da atividade turística: homem, espaço e tempo;
- Oferta turística (conceitos e componentes);
- Demanda turística (conceitos e tipos);
- Atrativos turísticos;
- Equipamentos turísticos;
- Núcleos emissores e receptores, zona de trânsito;
- Cadeia produtiva do turismo;
- Sistema turístico.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

Manual de Conduta Hoteleira disponível em: <http://www.abihpr.com.br/servicos-aos-associados/manual-de-conduta-hoteleira-completo>

Guias dos profissionais em hotelaria disponíveis em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/cadernos_publicacoes/11q_ualificacao_profissional.html

Manuais de POP de limpeza e higienização disponíveis em: <http://www.colombo.pr.gov.br/downloads/saude/062012/11-PROCEDIMENTOS-OPERACIONAIS-PADRAO-PARA-UBS-VERSAO-2012.PDF>

http://www.univale.br/central_arquivos/arquivos/pop.pdf

CASTELLI, Geraldo. Parte II: Operacionalidade. In: Administração Hoteleira. 7 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2000. PP. 153 – 197 e 205 – 240.

URRY, John. Turismo, Cultura e Desigualdade Social. In: O olhar do turista. Lazer e viagens nas sociedades contemporâneas. Trad. C. E. M. de Moura. São Paulo: Studio Nobel: SESC, 2007.

WAINBERG, Jacques. Anotações para uma teoria do turismo: a indústria da diferença. In: Turismo e Comunicação: a indústria da diferença. São Paulo: Contexto, 2003.

ACERENZA, Miguél Ángel. Administração do Turismo: conceituação e organização. Bauru, SP: EDUSC, 2002. vol. 1. Cap. 1 e 5.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018

EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Práticas Pedagógicas inovadoras na utilização de estudos de caso - STTA0021.

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Introdução a Alimentos e Bebidas, STT 00200

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **FABIO VINICIUS DE ARAUJO PASSOS**
- SIAPE - 1976339

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 e março de 2018, às 14h, bloco H, 3º andar.

Entrevista: Será realizada no dia e em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018.

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Origem do restaurante e o mercado atual de Food service. Tipologia, classificação e categorização contemporâneas das unidades de Alimentos e Bebidas (A&B). Tipos de serviços. Conceitos básicos de Elaboração de Cardápios: Serviços de café da manhã, almoço, jantar e room-service. Planejamento e organização da estrutura física e funcional do Setor de Alimentos e Bebidas - A&B. Brigada de serviço e descrição das funções segundo os setores. Gestão de pessoas considerando a ambiência, o processo de trabalho e à prevenção de agravos à saúde do trabalhador de A&B. Formas de serviço e principais funções de áreas/setores; Arrumação de salão, forração de mesas e mise-em-place; Etiqueta social; Técnicas de recepção e sondagem das preferências dos clientes; Procedimentos de apresentação e acomodação de clientes às mesas disponíveis; Técnicas de apresentação de cardápio.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

FONSECA, Marcelo Traldi. Tecnologias gerenciais de restaurantes. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.

WALKER, John R. & LUNDBERG, Donald E. O restaurante: conceito e operação. 3 ed. São Paulo: Bookman, 2003.

DAVIES, C.A. Alimentos e Bebidas. 4. Ed. Caxias do Sul: EDUCS. 2010. 254p.

JEOLÁS, Roberto R.; SANTOS, Elias Gomes dos. O negócio em alimentos e bebidas. Ribeirão Preto/SP: Ponto Crítico, 2000.

KNIGHT, John B.; KOTSCHERVAR, Lendal H. Gestão, planejamento e operação de restaurantes. São Paulo: Roca, 2005.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####

PROGRAMA DE MONITORIA 2018**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES****1 - DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 Departamento: Turismo (STT)

1.3 Título e Código do Projeto: Interdisciplinariedade no ensino de Gestão de Unidades de Alimentação

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Disciplinas vinculadas ao Projeto Laboratório de Alimentos & Bebidas (STT 00.152), Serviço de salão, maître e garçom (STT00206), Higiene de Alimentos (STT00.201), Introdução a A&B (STT00.200) e Gestão de Alimentos & Bebidas (STT00210).

1.5 Professor orientador vinculado ao Projeto: **ADRIANA DE SOUZA LIMA** (SIAPE: 2061397)

1.6 Número de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 13 a 18 de março de 2018

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto;
- Ter coeficiente de rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.
- Ter disponibilidade de horário para dedicação semanal ao Projeto de Monitoria até o final de 2018.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Histórico escolar

3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2018.

4 - DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1- Data e Horário.

Prova Escrita: 20 de março de 2018.

Entrevista: Será realizada no dia 22 de março de 2018 em horário a ser divulgado pelo professor responsável pelo projeto.

Resultado Final: 26 de março de 2018

4.2 Local de realização: Prédio da Faculdade de Turismo e Hotelaria, Campus Gragoatá, Bloco H, 3º andar, Niterói – RJ.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tipologia, classificação e categorização contemporâneas das unidades de Alimentos e Bebidas (A&B). Métodos básicos de pré-preparo e cocção dos alimentos; Classificação, características e técnicas de preparo de alimentos e bebidas; Boas práticas na higiene e manipulação na área de alimentos e bebidas; Enologia; Administração de Bar: Marcas, características, origem, aplicação das bebidas em drinks e coquetéis; Técnicas de elaboração de cardápios e cartas de bebidas; Planejamento físico e organização funcional da cozinha, do salão e do bar; Gerenciamento de A&B englobando atividades administrativas, técnicas e operacionais. Brigadas de serviço. Serviços de eventos gastronômicos e suas modalidades; Serviços de Sala e Bar.

4.4 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

4.5 Bibliografia indicada.

BARRETO, Ronaldo. Passaporte para o sabor. São Paulo: SENAC, 2001. CAMARGO, EB & BOTELHO, RBA. Técnica Dietética: pré-preparo e preparo de alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2012.

CANDIDO, I. Restaurante: administração e operacionalização. Caxias do Sul: EDUCS, 2010. 325p.

FONSECA, Marcelo Traldi. Tecnologias gerenciais de restaurantes. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2009.

FREUND, F.T. Alimentos e bebidas: uma visão gerencial. 2. ed. [S.I.]: SENAC. 2008. 208p.

KNIGHT, John B.; KOTSCHERVAR, Lendal H. Gestão, planejamento e operação de restaurantes. São Paulo: Roca, 2005.

MEZOMO, I.B., Os serviços de Alimentação: planejamento e administração. 5. ed. Barueri: Manole, 2002. 413p.

ORNELLAS LH. Técnica dietética: seleção e preparo dos alimentos. 8 ed. rev. ampl. São Paulo: Atheneu, 2007.

PACHECO, Aristides de Oliveira. Manual do maître d'hôtel. 5 ed. São Paulo: SENAC, 2007.

PACHECO, Aristides de Oliveira. Manual de serviço do garçom. 9 ed. São Paulo: SENAC, 2007.

PACHECO, Aristides de Oliveira. Manual do bar. 6 ed. São Paulo: SENAC, 2008. PHILIPPI ST. Nutrição e Técnica dietética. 2 ed. rev. atual. São Paulo: Manole, 2008.

SENAC. Chef Profissional/Instituto Americano de Culinária, tradução de Renata Lucia Bottini, São Paulo: Senac Editoras, 2009.

SILVA, Sandra Maria Chemim Seabra da; BERNARDES, S M. Cardápio: guia prático para elaboração. 2 ed. São Paulo: Roca, 2008, 279p.

TEICHMANN, I.M. Cardápios: técnicas e criatividade. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2009. 362p.

ZANELLA, Luiz Carlos. Instalação e Administração de Restaurantes. São Paulo: Metha, 2007.

WRIGHT, J.; TREUILLE, E. Le Cordon Bleu: todas as técnicas culinárias. São Paulo: Marco Zero, 2000.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- 1º Critério: CR;

- 2º Critério: Média da disciplina no qual o projeto está vinculado.

4.8 Instâncias de recurso Departamento de Turismo

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/ Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.

Niterói, 08 de março de 2018.

VALÉRIA LIMA GUIMARÃES
Chefe do Departamento do Turismo em Exercício
#####